

Câmara Municipal de Pinhalzinho - SP
Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2018 a Agosto/2019 - Republicação*

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	978.669,05	-
Pessoal Ativo	978.669,05	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Desp. de Pes. Dec. de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	978.669,05	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		978.669,05
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
		Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		37.354.778,03
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(V)=(IV/V) * 100		2,62
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%		2.241.286,68
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		2.129.222,35
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		2.017.158,01

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

* Republicação em virtude de divergências entre os valores da Receita corrente líquida publicada pela Prefeitura e apurada no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (AUDESP), divergência essa corrigida pela Prefeitura.

Maria Eva de Fatima da Silva Bacci
Presidente da Câmara

Renato Dentello Baddini
Contador - CRC 1SP 269351/O-8